



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2337/2024

Processo Número: **6537/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 14:37:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003100370035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

**Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a destinação de recursos para o custeio da Saúde, no município de Coronel Macedo.**

## **JUSTIFICATIVA**

É muito importante para o fortalecimento dos serviços de saúde de um município ser dotado financeiramente com recursos voltados para o seu custeio, que podem ser utilizados para aquisição de medicamentos, pagamento de plantões médicos, insumos médico-hospitalares, ou seja, tudo aquilo que auxilia no processo de aprimoramento do sistema de saúde do município, sempre em busca de oferecer aos seus munícipes atendimentos de qualidade.

O município de Coronel Macedo, assim como tantos outros, tem enfrentado crescente demanda na área da saúde, logo, para que a saúde da população não fique comprometida, faz-se imprescindível a viabilização de destinação de recursos para o custeio da saúde do referido município, a fim de que todos possam usufruir de serviços de excelência com profissionais capacitados.

Pelo exposto, diante da importância do assunto em questão, encaminho a presente indicação para ser devidamente analisada.

**Sala das Sessões, em**

**Ana Carolina Serra**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 20/03/2024 14:25

Checksum: **ADCE919CBB412D7B398ECE49243DC9E2A722DC29EB39B4EE5655B5D166ECBB03**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.